



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

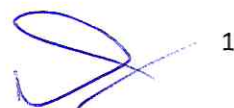
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 2592/2021

Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 023/2020, originário do Pregão Presencial nº 012/2020 da Fundação Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes/RJ publicado em 16 de setembro de 2020, objetivando a Aquisição de equipamentos de bomba de infusão, com cessão em regime de comodato de bombas de infusão para soluções parentais e enterais, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Armação dos Búzios, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.962.794/0001-90, com sede administrativa situada na Estrada da Usina Velha, nº 600, Centro, Armação dos Búzios – RJ, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Leonidas Heringer Fernandes, brasileiro, solteiro, funcionário público, portador da cédula de identidade nº 109407585 expedido pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF nº 079.522.817-12, doravante simplesmente denominado como **ADERENTE**, adere a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020**, originário do Pregão Presencial nº 012/2020 da Fundação Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, Processo Administrativo Nº 2020.099.000055-8-PR, firmada entre a Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ e a empresa **TECNYMAGEM SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rua Fontes, 371, Sobrado- Paraíso- São Gonçalo-RJ, CNPJ sob o nº 02.365.705/0001-38, tem como representante legal Senhor **David Gomes de Souza**, portador do CPF sob o nº 924.984.697-53, doravante simplesmente designada como **FORNECEDOR REGISTRADO**, firmam o presente **TERMO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, nos termos das Leis Federais Nº 8.666/93 e Nº 10.520/02, nas características e especificações da referida Ata de Registro de Preços, bem como seus editais e seus respectivos anexos, que para todos os efeitos são parte integrantes deste Termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 023/2020 do Fundação Municipal de Saúde do Município de Campos dos

 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Goytacazes/RJ publicado em 16 de dezembro de 2020, originário do Pregão Presencial nº 012/1010, objetivando a Aquisição de equipamentos de bomba de infusão, com cessão em regime de comodato de bombas de infusão para soluções parentais e enterais, em atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Fundo Municipal de Saúde do Município de Armação dos Búzios/RJ, autorizado através do Ofício FMS/PRESIDÊNCIA nº 114/2020, bem como, interesse da Empresa registrada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA ADESÃO: O valor global desta adesão é de R\$ 2.073.250,00 (Dois milhões, setenta e três mil, duzentos e cinquenta reais), sendo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA	PERCENTUAL
01	Equipo macrogotas para a administração de nutrição enteral em bomba de infusão	UNIDADE	25.000	R\$ 28,50	R\$ 712.500,00	Samtrônic	50%
02	Equipo macrogotas para infusão parental em bomba de infusão	UNIDADE	2.5000	R\$ 29,50	R\$ 737.500,00	Samtrônic	50%
03	Equipo macrogotas para infusão parental em bomba de infusão fotossensível	UNIDADE	6.000	R\$ 30,30	R\$ 181.800,00	Samtrônic	50%
04	Equipo Sangue Bomba Infusora	UNIDADE	3.000	R\$ 36,50	R\$ 109.500,00	Samtrônic	50%
05	Extensor perfusor de seringa descartável com 120 cm	UNIDADE	10.000	R\$ 23,20	R\$ 232.000,00	Samtrônic	50%
06	Extensor perfusor de seringa descartável com 20 cm	UNIDADE	5.000	R\$ 19,99	R\$ 99.950,00	Samtrônic	50%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA - O Prazo de Vigência da Ata é de 12 meses, a contar de 16 de dezembro de 2020, improrrogável.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas correrão por conta da seguinte Natureza da Despesa:

10.302.0053.1.016/339030.00/847/146

10.302.0053.2.107/339030.00/871/037

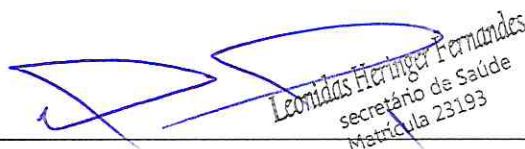
10.302.0053.2.108/339030.00/885/004

10.302.0053.2.108/339030.00/886/049

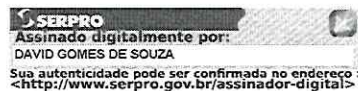
10.302.0053.2.108/339030.00/887/050

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DOS CONTRATOS DECORRENTES DA ATA
Os contratos terão vigência de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57, II da Lei Federal 8.666/93.

Armação dos Búzios/RJ, 09 de Julho de 2021.


Leonidas Heringer Fernandes
secretário de Saúde
Matrícula 23193

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE


SERPRO
Assinado digitalmente por:
DAVID GOMES DE SOUZA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

TECNYMAGEM SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: nº 02.365.705/0001-38